

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 015/2026

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA CONVENCIONAL)**, localizado **NA CHAPADA DO APODI**, **ABASTECENDO AS COMUNIDADES DE SANTA MARIA, SANTA FÉ, BAIXA GRANDE, CARBOMIL, SUCUPIRA, TOMÉ E CABEÇA PRETA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE**, de interesse do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** com **CPF/CNPJ** sob n.º **07.625.932/0001-79**, **COM CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO DE 41,66 LITROS POR SEGUNDO (L/S) E ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 2.500 M²**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 026/2026** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 026/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 10 de abril de 2026.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.